



de Campinas, atendendo às necessidades da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

**DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 03/03/2021.**

**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 15/03/2021 às 09:30 horas.**

**OFERTA DE COMPRA - OC N° 824404801002021OC00003**

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do site da BEC: ([www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br)), através da opção **Edital**.

Campinas, 01 de março de 2021

**DANIEL FÁRIA DE MACHADO**

PRESIDENTE DA COLSETEC

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

#### HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

*PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2021*

**PROCESSO CMC-ADM-2020/00327**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos eletrônicos para suporte ao sistema de gerenciamento das atividades legislativas do plenário (módulos biométricos e acessórios), conforme especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal n°. 8.666/93, e nas observações feitas pelo Sr. Pregoeiro, resolvo **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico n° 10/2021, bem como **AUTORIZO AS DESPESAS** para a empresa **DOUGLAS JOHN LEMES 06156311939**, inscrita sob CNPJ n° 34.246.709/0001-93, no valor global de R\$ 12.314,16 (Doze mil, trezentos e quatorze reais e dezesseis centavos).

A empresa acima deverá aguardar o recebimento de notificação expedida pela Câmara Municipal de Campinas.

Campinas, 26 de fevereiro de 2021

**JOSÉ CARLOS SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Campinas

#### CENTRAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

#### CONTRATO N° 03/2021

Protocolo Interno CMC-ADM-2021/00009 - Dispensa de Licitação - Contratante: Câmara Municipal de Campinas - Contratada: Dias & Cardozo Engenharia LTDA - CNPJ: 17.695.703/0001-84 - Objeto: Elaboração de laudo técnico estrutural de diagnóstico, projeto estrutural de recuperação e/ou reforço e assessoramento técnico durante a obra/serviço do 1º Andar do Plenário da Câmara - Valor total estimado: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) - Fundamento legal: art. 24, incisos I da Lei Federal 8.666/93 - Vigência: 18 (doze) meses, a contar da assinatura - Assinatura: 02/03/2021.

#### DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

#### CANCELAMENTO DE REUNIÃO DE COMISSÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Campinas informa o cancelamento da 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Mobilidade Urbana e Planejamento Viário, a pedido do Presidente dessa Comissão, que seria realizada no dia 03 de março de 2021, às 14h00.

Campinas, 01 de março de 2021

**ZÉ CARLOS**

Presidente da Câmara Municipal de Campinas

#### CANCELAMENTO DE REUNIÃO DE COMISSÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Campinas informa o cancelamento da 1ª Reunião Ordinária da Comissão da Mulher, a pedido da Presidente dessa Comissão, que seria realizada no dia 04 de março de 2021, às 15h00.

Campinas, 01 de março de 2021

**ZÉ CARLOS**

Presidente da Câmara Municipal de Campinas

#### DIRETORIA-GERAL

#### PUBLICAÇÃO DE ATO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS - BIÊNIO 2021/2022.

**ATO DA PRESIDÊNCIA N° 23/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Campinas, Sua Excelência o Senhor José Carlos Silva, no uso das atribuições de seu cargo, Considerando a necessidade de fiscalização e gestão da execução dos termos contratuais celebrados pela Câmara Municipal de Campinas;

**R E S O L V E:**

Art. 1º A Coordenadora de Espaço Físico, a servidora CAMILA MALDONADO FERREIRA fica designada como Fiscal do Contrato n° 03/2021, celebrado com a empresa Dias & Cardozo Engenharia Ltda, o servidor GUILHERME MOTTA SANTOS fica designado como Fiscal Auxiliar do contrato e a servidora LUIZA EMÍLIA LANZA SOBRAL MENEZES fica designada como Fiscal Auxiliar Substituta do contrato, conforme atribuições previstas na Lei Federal 8.666/93, na Ordem de Serviço da Presidência n° 03/2020 e nos próprios termos do contrato.

Parágrafo único: Caso haja necessidade, a Fiscal do Contrato deverá protocolar nova Requisição Unificada de Materiais e Serviços - RUMS, em conjunto com o/a Diretor(a) de sua área, observando os procedimentos e prazos estabelecidos no Manual de Orientação para Requisição de Materiais e Serviços - MORMS.

Art. 2º O servidor JOÃO MARCOS DE CASTRO MENDES fica designado como gestor do contrato referido no art. 1º e os servidores GUILHERME JOSÉ AROUCA FORNARI, MILENA MARIA PALLIOTO PERSICANO e PATRÍCIA MARQUES DE OLIVEIRA SILVA como gestores auxiliares, conforme o art. 49 da Resolução n° 886, de 17 de fevereiro de 2014, e Ordem de Serviço n° 03/2020.

Art. 3º O servidor LEONARDO DIAS DE CARVALHO fica designado como Fiscal Administrativo do contrato referido no art. 1º, conforme atribuições previstas na Ordem de Serviço da Presidência n° 03/2020.

Art. 4º Dê-se ciência aos envolvidos.

Art. 5º Publique-se.

Gabinete da Presidência, 02 de março de 2021.

**JOSÉ CARLOS SILVA**

PRESIDENTE



# USAR MÁSCARA

## PROTEGE VOCÊ E AS PESSOAS AO REDOR

### HIGIENIZE AS MÃOS

ANTES DE COLOCAR A MÁSCARA



A MÁSCARA DEVE COBRIR TODO O NARIZ E A BOCA



NÃO TOQUE OS OLHOS, BOCA OU NARIZ



SEM HIGIENIZAR AS MÃOS

SUBSTITUA A MÁSCARA A CADA 3 HORAS



RETIRE A MÁSCARA DE PANO PELAS TIRAS LATERAIS E GUARDE-A ATÉ A LAVAGEM



DEIXE DE MOLHO 30 MINUTOS COM 1/2 LITRO DE ÁGUA, SABÃO E 1 COLHER DE ÁGUA SANITÁRIA.



*Esfregue, enxágue bem e coloque para secar.*

INFORMAÇÕES: [CORONAVIRUS.CAMPINAS.SP.GOV.BR](http://CORONAVIRUS.CAMPINAS.SP.GOV.BR)

**A AÇÃO PROTEGE,  
A UNIÃO FORTALECE.**  
JUNTOS, VAMOS SUPERAR.



PREFEITURA DE CAMPINAS